



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

PROJETO DE LEI Nº. 06/2019 DE 02 DE ABRIL DE 2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CORAL TREZE TÍLIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TREZE TÍLIAS Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CORAL TREZE TÍLIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.820.979/0001-38, com funcionamento no Centro de Eventos Maria Thaler Moser, na Rua Antônio Carlos Altenburger, 268, centro, Município de Treze Tílias/SC.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei se darão por conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Municipal, vigente em cada exercício financeiro.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC, 02 de abril de 2019.


MAURO DRESCH
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTOCOLADO

Data 08 / 04 / 2019

Ass. Raquel



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Treze Tílias

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as).

Encaminho para apreciação de Vossas Excelência, o Projeto de Lei que tem como objetivo declarar de utilidade pública a Associação Coral Treze Tílias, atuante em nosso município.

Esta entidade desenvolve suas atividades como Coral, e sua relevância está em manter viva a cultura da música por meio do canto, além de ser um atrativo para eventos públicos, festas e missas.

Treze Tílias possui muitas formas de manter a cultura, que além da dança, música, gastronomia, arquitetura, preserva no canto uma forma muito expressiva de comunicação, convivência em grupo e respeito mútuo.

Diante da importância das atividades realizadas pelo Coral e na certeza de podermos contar com a atenção e aprovação deste projeto pelos Nobres Edis, aproveitamos o ensejo para reiterar protesto de estima e consideração.

Atenciosamente,



MAURO DRESCH
Prefeito